

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 004175

LOCAL DE ENTREGA: Será entregue nas 5 primeiras etapas do Open 2016/2017

DATA DE ENTREGA: 20/09/2016

=====

INSTALAÇÃO/COMPRA LAYCRA

Descritivo para aquisição da Lycra para as 5 primeiras etapas Open 2016/2017.

- Tunel de Atletas: Teto (4,20 x 8,10m), com lycra azul;
- 03 tuneis de acesso a arquibancada (2,10 x 5,15 m), com lycra azul;
- saia ao redor de toda parte interna da arena, em lycra azul;
- Chuveiro dos atletas (4,20 L x 3,60 A x 1,90 P), em lycra azul;
- Chuveiro do Torneio de funcionários (4,20 L x 3,60 A x 1,90 P), em lycra azul;
- Arquibancada externa (20,0 x 2,0 x 2,33), em lycra azul;
- Passarela de acesso a cadeirantes (1,00 x 15 m), nas duas laterais em lycra azul;
- Acabamento de sacaria, quando necessário (110m lineares)
- Rebaixamento de teto da area vip (35 m x 7 m)

Metragem Estimada da arena: 2000M²

Locais das Competições:

1ª Etapa: Campo Grande - MS - 22/09 a 25/09

2ª Etapa: Brasília - DF - 13/10 a 16/10

3ª Etapa: Uberlandia - MG - 27/10 a 30/10

4ª Etapa: Maringá - PR - 17/11 a 20/11

5ª Etapa: São José - SC - 8/12 a 11/12

Entrega no local da competição.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).